

Despacho n.º: 10638**Data de registo:** 08/07/2025

DESPACHO
HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE SILVICULTURA (CNAEF 623) E INSCRIÇÃO, COM A ESPECIALIDADE DE ENGENHARIA FLORESTAL, NA RESPETIVA ORDEM
GABINETE-SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Considerando a abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiaçere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado sob o Aviso (extrato) n.º 25320/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 220, de 13/11, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o n.º OE202411/0523;

O júri assegurou a tramitação do procedimento concursal desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, tendo sido aplicados os métodos de seleção inicialmente previstos e cumpridas as regras definidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, e no aviso de abertura e ata n.º 1 do júri do procedimento;

Na sequência da fase de admissão de candidatos e da aplicação dos métodos de seleção, o projeto definitivo da lista unitária de ordenação final apresentado pelo júri contém o único candidato ao procedimento;

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, e ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final, em anexo, apresentada pelo respetivo Júri, bem como todas as restantes deliberações tomadas pelo Júri.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria, notifique-se o candidato do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, de forma escrita, através de e-mail ou comunicação remetida pela plataforma de recrutamento, dizer o que se lhe oferecer sobre o ato de homologação, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos n.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Alvaiaçere e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-alvaiaçere.pt e em www.recrutamento.cm-alvaiaçere.pt, devendo ainda ser publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República.

Ao abrigo do disposto no artigo 28º da Portaria, da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Por último, e perante o disposto na ata n.º 6 do júri do procedimento concursal, determina-se a necessidade de se proceder ao apuramento da comprovação dos requisitos na fase de recrutamento, designadamente quanto à inscrição do candidato na especialidade de engenharia agrária na Ordem. A não comprovação deste requisito implicará a exclusão do candidato do procedimento concursal nos termos do artigo 26.º, n.º 2, alínea c), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Alvaiázere, 08/07/2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. _____

(Dr. João Paulo Guerreiro)

ANEXO

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR | REFERÊNCIA TS6/2024**

Aviso (extrato) n.º 25320/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 220, de 13/11

Ordenação	Candidato(a)		Classificação final
1.º	TS6/20241/2024	Carlos Gonçalo da Conceição Fernandes	11,00

*Classificação Final = 100% Prova de Conhecimentos + Avaliação Psicológica (Apto/Não apto)